



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

“Outorga títulos honoríficos de cidadania do Município de Amambai e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo art. 23, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai-MS, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2017, o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- Sérgio Luiz da Silva
- Cássio de Wilde Marra Filho
- Jefferson Baggio Cavalcante
- Edemilson Gonçalves Almeida
- Rovian Alexandre Janjar
- Jair Paulo Engelmann
- Cássia Dalva Miranda Meira
- Amarildo Rodrigues
- Aristeu Vargas de Aquino
- Mario Augusto Luiz Marques
- Valdir Candido Torelli
- Zita Centenaro
- Lilian Jara Martins

Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai/MS, 12 de dezembro de 2017

CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO
Presidente

